

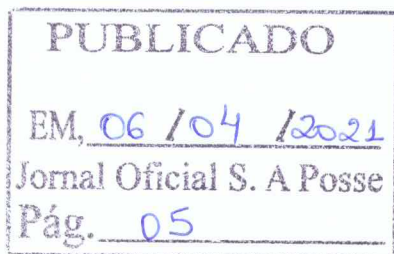


**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -  
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35  
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

**Decreto n.3641**

**de 05 de abril de 2021**



*Cria o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus/COVID-19 e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a atual pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS do novo Coronavírus (SARS-COV-2) e a doença por ele causada (COVID-19),

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

**CONSIDERANDO** as recentes orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas rápidas e concretas para atenuar a propagação do vírus em questão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus/COVID-19, com o objetivo de estabelecer e divulgar ações de prevenção à transmissão do vírus, composto por representantes dos seguintes órgãos:

- I – Gabinete do Prefeito.....João Leandro Lolli
- II – Secretaria Municipal de Saúde.....Adalberto Bergo Filho
- III – Secretaria Municipal de Educação.... Leide Merian Cavalaro Dal’Bó
- IV – Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania ... André Aparecido Firmino Cardoso
- V - Diretoria de Cultura e Turismo..... Sérgio Antônio Folster Junior
- VI – Diretoria de Esporte ..... Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho
- VII – Departamento de Agricultura..... Ronaldo Monzani
- VIII – Diretoria de Administração..... João Atilio Stivalle
- IX – Diretoria Jurídica..... Natalie de Fátima Bonesso de Carvalho e Silva
- X – Diretoria de Obras e Engenharia..... Leonardo da Silva Granziera
- XI – Diretoria de Planejamento Urbanismo e Habitação..... Carolina Bergo Torezan Lorencini
- XII – Departamento de Água e Esgoto ..... Silvia Andreia Mazan Canezella



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**


Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -  
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35  
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

**Art. 2º** O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus/COVID-19, se reunirá diariamente para avaliar as ações em conjunto com Secretaria de Saúde e articular as ações do Plano de Enfrentamento e Contingência para a doença.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3613 de 27 janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de abril de 2021.

  
**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
Prefeito Municipal

  
**MARCOS JOSÉ JACOBUSI**  
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.